

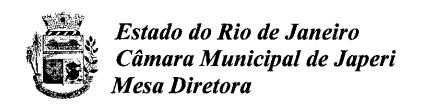
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2011

AUTOR: MARCOS DA SILVA ARRUDA.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO DEPUTADO FEDERAL AROLDE DE OLIVEIRA."

					Juho	_de_ <i>⊋</i> ⊙IJ _de
	•	-			Juho	_
		·			J	
o autógrafo e	mde			de		
Sanção sob pro	tocolo em	de		de	, pelo ofício n.º	
ado em	de			de	-	
jado em	.de			de		•
rcial em	.de			de		
tal em	de			de		
do em	de			de		
ão n°	.de		w1	de		
do em	.de		de	no		
	Secretaria,	Japeri	de			de
					•	



C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 1 06 1 2011

Nº 010 LIVO 05 FLO 02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2011.

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Deputado Federal Arolde de Oliveira."

Autor: Ver. Marcos da Silva Arruda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedida homenagem ao Deputado Federal Arolde de Oliveira, pela passagem do 20° aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterá a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 16 de Junho de 2011.

JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO PRESIDENTE

DATA: 21 / 06 / 2011

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA DATA: 28 106 1201 APROVADO A